



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Gabinete do Diretor Geral**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 08/2021

#### VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

#### RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 11 a 24 de março de 2021, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES de cursos TÉCNICOS INTEGRADOS ao Ensino Médio do IFMG - Campus Formiga, oriundas do 1º Exame de Seleção/2021, Edital 62 e 64 - 2021/1 1ª oferta da Reitoria do IFMG,

1.1. Os cursos e as vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

Curso	Nº de vagas
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica	16

1.2. O Curso Técnico Integrado é a modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Fundamental ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam as disciplinas do Ensino Médio e aquelas de formação técnica no IFMG.

2. A seleção se dará por AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR e será realizado em uma única etapa, que consistirá na Análise do Histórico escolar ou outro documento válido (oficial) que possa atestar o desempenho escolar do (a) candidato.

3. Dos documentos válidos para inscrição:

a) Histórico Escolar;

b) Declaração escolar, que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 8º Ano do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente.

4. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site do IFMG - Campus Formiga <[www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)> ou no endereço <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRpedHrkrRCbWiA-Wrbo2GFswo3goF05654QVgSKaU5hLqDQ/viewform>>.

5. No ato da inscrição é obrigatório o preenchimento do campo específico com as notas finais de Português e Matemática do 8º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série/período correspondente.

5.1. No ato da inscrição, deverá ser anexada, obrigatoriamente, uma das opções de documentos previstas no item 3 deste Edital.

5.2. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

6. Não poderá participar desse processo seletivo o candidato que efetivou matrícula nas chamadas realizadas, até a presente data, no curso para o qual se candidatou referente ao 1º Exame de Seleção/2021, Edital 62 e 64 - 2021/1 - 1ª oferta da Reitoria do IFMG.

6.1. O candidato que perdeu o prazo da matrícula ou que sua teve matrícula indeferida referente ao 1º Exame de Seleção/2021, Edital 62 e 64 - 2021/1 - 1ª oferta da Reitoria do IFMG, poderá participar desse novo processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível.

6.2. O candidato com a situação de excedente no curso para o qual se candidatou referente ao 1º Exame de Seleção/2021, Edital 62 e 64 - 2021/1 - 1ª oferta da Reitoria do IFMG, poderá participar desse novo processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível.

6.3. O candidato enquadrado na situação 6.2, poderá desistir da matrícula no curso objeto deste edital, se for convocado para o curso no qual se inscreveu originalmente.

7. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga. A classificação será por ordem decrescente, a partir da média simples das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente.

7.1. Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

a) maior nota em Língua Portuguesa (Português), ou equivalentes;

b) maior nota em Matemática, ou equivalentes;

c) maior idade.

7.2. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

7.3. Todos os candidatos irão concorrer em ampla concorrência, não sendo aplicado o sistema de cotas.

8. O resultado será divulgado no dia 26 de março, no site do IFMG Campus Formiga ([www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)).

9. O cronograma de matrícula será disponibilizado, posteriormente ao resultado final, pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico no site do IFMG Campus Formiga ([www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br)).

9.1. Excepcionalmente, devido à suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19, a matrícula será realizada de forma online, por meio do preenchimento de formulário eletrônico a ser enviado diretamente ao e-mail informado no ato da inscrição do processo seletivo.

10. A documentação exigida no Anexo I deste Edital deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra, nos dias e horários determinados.

10.1. Os documentos exigidos deverão ser anexados ao formulário no ato da matrícula. Nesse sentido, eles precisarão ser fotografados ou escaneados antes da requisição da matrícula.

11. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2021.

12. Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: copeves.formiga@ifmg.edu.br

13. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

## **ANEXO I DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA TODOS OS CANDIDATOS**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, original e fotocópia:

1. Uma foto recente 3x4.
2. CPF próprio (original e fotocópia legível).
3. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal (com documento original e fotocópia legível).
4. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
5. Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino Fundamental, (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
6. Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;

Formiga, 10 de março de 2021.

---

Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0774997** e o código CRC **8A366364**.

23211.000374/2021-88

0774997v1